

"O SENADO era quem tinha a palavra final sobre esse julgamento quanto ao mérito e o mérito envolvia também essa questão do faturamento; portanto, entendo que isso não deve mais ser revisito". Fábio Medina Osório, o advogado-geral da União, não precisava emitir opinião sobre o tema, mas escolheu fazê-lo — e de modo incisivo. "O impeachment é página virada e não deve ser remexido pelo STF", declarou à **Folha** (7/9), enviando uma mensagem do governo a quem servia até a demissão, que se deu por outros motivos. Você ainda acredita que Temer não sabia da trama articulada entre o PMDB de Renan Calheiros e aplicada pelo operador Lewandowski?

A lei, na república das bananas e das caxirolas, dobra-se aos imperativos da ordem — ou melhor, da velha ordem ameaçada. Medina Osório repetiu orações patéticas, mas cunhadas para funcionarem como teses jurídicas respeitáveis: "Se violou ou não a Constituição, é uma matéria interna corporis. O Senado

tem o direito, em tese, de errar por último." Tradução: O Planalto enuncia o paradigma de que a Constituição é "matéria interna corporis" da elite política. Os destinatários do recado são os ministros do STF. Senhores juizes, não subvertam a ordem em nome da lei!

O faturamento da Constituição obedece a dois propósitos. O primeiro é a lenda petista de que o Senado reconheceu a natureza golpista do impeachment ao preservar os direitos políticos de Dilma. Seus arautos, pensadores em missão partidária, zombam da inteligência do público, obtendo o fato de que a maioria dos senadores votou pela inabilitação da ex-presidente. Bem mais relevante é o segundo: subordinar o texto constitucional a arran-

A lei e a ordem

DEMÉTRIO MAGNOLI

A lei, na república das bananas e das caxirolas, dobra-se aos imperativos da velha ordem ameaçada

jos parlamentares de ocasião. Dezenas de figuras notórias de diversos partidos, na situação ou na oposição, acalentam planos de reciclagem política amparados no paradigma de Medina Osório.

Creio que Temer, um suposto notável constitucionalista, tem pouco com que se preocupar. Nas suas calculadas entrevistas em off, docemente contrangidos, os ministros do STF confessam que subscreverão o esboço. De olho nas próprias biografias, registram que Lewandowski passou a Constituição num

tritador de papel usado. Porém, de olho numa ordem que prezam mais que a lei, advertem para a precedência do "direito do Senado". Um observador atento, mas ingênuo, anotará a contradição: esses são os mesmos juizes que interferiram nos detalhes arcanos dos trâmites regimentais do processo do impeachment, sem nunca invocar o "direito da Câmara". Já um observador cínico concluirá que, para o STF, acima da Constituição, encontra-se o Palácio.

Manifestantes, palavras de ordem, vidraças partidas. O ruído nas praças confunde os sentidos, sugerindo uma ilusória radicalização. De fato, eles não querem "Diretas, Já!", mas um discurso de campanha — ou, nas franjas, uma reunificação da militân-

cia à esquerda do lulismo. O governo pendente no fio do TSE, cujos juizes arrastam às calendas o processo sobre o financiamento eleitoral da chapa Dilma/Temer, protegendo os interesses vitais do Palácio. Significativamente, os tribunais das ruas permanecem calados diante da infinita procrastinação. É que Temer oferece, afinal, um produto em alta demanda: a restauração da ordem.

Definindo a transição em curso, FHC selecionou uma metáfora certa, mas plena de implicações ambíguas. "A situação atual é como se fosse uma pinguela. Não é uma ponte, é uma pinguela. Mas, se quebrar a pinguela, cai no rio." Ok: "pinguela" é o governo Temer e "rio", a tal da catástrofe. Mas quem, exatamente, "cai no rio" caso a ponte precária não resista? "A nação" — eis a resposta clássica, que identifica a sociedade inteira à sua elite política. No altar dessa "nação", o STF sacrificará o contrato constitucional, declarando-o "matéria interna corporis" do Senado. Bananas. Caxirolas.

COLUNISTAS DA SEMANA segunda: Celso Rocha de Barros, terça: Mario Sérgio Conti, quarta: Elío Gaspari, quinta: Janio de Freitas, sexta: Reinaldo Azevedo, sábado: Demétrio Magnoli, domingo: Elío Gaspari e Janio de Freitas

Temer nomeia mulher para cargo de AGU

Apoiada por ministros do STF, Grace Mendonça ocupará Advocacia-Geral da União, no primeiro escalão do governo

Presidente demitiu por telefone Fábio Medina Osório, que teve discordâncias com chefe da Casa Civil

VALDO CRUZ
MARINA DIAS
MARIANA HAUBERT
DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer demitiu nesta sexta (9) o advogado Fábio Medina Osório do cargo de Advogado-Geral da União e nomeou, para seu lugar, Grace Mendonça.

Ela será a primeira mulher a ocupar um cargo no primeiro escalão do governo Temer, que foi criticado pela ausência feminina em sua cúpula.

Grace, 47, ocupava o cargo de secretária-geral de Contencioso, órgão da AGU, desde 2003 e era responsável por acompanhar o andamento de processos junto ao STF (Supremo Tribunal Federal).

Ela também substituiu o advogado-geral nas sustentações orais no Supremo quando necessário. Por isso, tem bom trânsito na Corte e seu nome contou com o apoio dos ministros do STF Gilmar Mendes e Carmen Lúcia.

A AGU não tem status de ministério, mas o governo enviará ao Congresso proposta para que a função tenha as mesmas prerrogativas do cargo.

Antes de o Palácio do Planalto anunciar a troca, Osório confirmou sua demissão à **Folha**. Ele disse ter sido informado por telefone e que a escolha foi "política".

"Fui comunicado pelo telefone. Temer agradeceu pelos serviços prestados e disse que, em função da conversa com Padilha, ficou inviável [minha permanência]", disse. "Não existe justificativa, há uma escolha política", afirmou Osório.

O ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, teve um forte embate nesta quinta-feira (8)



Grace Mendonça, convidada por Temer para chefia da AGU

com o agora ex-AGU. Padilha reclamava da atuação de Osório, principalmente em relação ao pedido de acesso a inquéritos da Lava Jato que o advogado fez ao STF.

O governo também ficou irritado com a atuação dele no episódio envolvendo a troca de comando da EBC (Empresa Brasileira de Comunicação) e na sindicância sobre a conduta do ex-advogado-geral José Eduardo Cardozo na defesa da ex-presidente Dilma Rousseff.

O ministro da Casa Civil queria que Osório se demitisse, mas o advogado se recusou, afirmando que só sairia a mando de Temer.

A saída do ex-AGU já era cogitada antes mesmo da confirmação do impeachment e a efetivação de Temer na Presidência, ocorridos na semana passada.

A exoneração de Osório e a nomeação de Grace foram publicados em edição extra do Diário Oficial da União

desta sexta. Temer conversou com o ex-advogado apenas por telefone para informá-lo de sua demissão. Em atitude mais amistosa, o presidente recebeu Grace para uma reunião em seu gabinete na manhã desta sexta.

REPRESENTATIVIDADE

A nomeação de uma mulher para o posto visa minimizar as críticas feitas a Temer desde que assumiu o comando interino do país, em maio. Na época, ele apresentou um ministério composto apenas por homens.

Desde então, o peemedebista tentava driblar as críticas dizendo que havia mulheres em cargos importantes, como à frente do BNDES e de seu gabinete pessoal.

Durante sua viagem à China, por exemplo, Temer minimizou a questão da representatividade de gênero, ao dizer que tanto fazia a nomeação de um homem ou de uma mulher para qualquer cargo.

vivo

COMUNICADO

A Telefônica Brasil S.A., doravante denominada Vivo, informa aos seus clientes residenciais e ao público em geral, situados em sua área de autorização nas Regiões I e II do PGO, nos Estados do: Acre, Amapá, Amazonas, Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins o reajuste e os novos valores promocionais dos Planos Alternativos do Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade Local n° 099, 100, 101, 102, 111, 113, denominados respectivamente, "Vivo Fio 60", "Vivo Fio 250", "Vivo Fio 500", "Vivo Fio 1000", "Plano Fio 100 Local" e "Plano Fio Favoritos", a partir da zero hora do dia 10 de Outubro de 2016.

Planos Alternativos - Vivo Fio	Valores Máximos Homologados										Valor Promocional
	AC, AP, DF, ES, MG, PI, RJ, RS, SC, TO	AL, CE, MA, MT, RN, SE	BA, PE	GO, MS, RJ, PR	AM, PA, PB	RO					
ICMS	25%	27%	28%	29%	30%	35%					
Habilitação (instalação de novo terminal)	R\$ 261,940000	R\$ 269,490000	R\$ 273,330000	R\$ 277,490000	R\$ 283,680000	R\$ 304,630000					
Mudança de Endereço	R\$ 145,300000	R\$ 145,300000	R\$ 145,300000	R\$ 145,300000	R\$ 145,300000	R\$ 145,300000					
Migração	R\$ 87,310000	R\$ 89,830000	R\$ 91,140000	R\$ 92,490000	R\$ 93,890000	R\$ 101,540000					
PA n° 111 - Vivo Fio 100											
Assinatura Residencial	R\$ 52,380000	R\$ 53,890000	R\$ 54,680000	R\$ 55,490000	R\$ 56,330000	R\$ 60,920000					
Mensalidade - 100 minutos	R\$ 87,310000	R\$ 89,830000	R\$ 91,140000	R\$ 92,490000	R\$ 93,890000	R\$ 101,540000					
Valor do Minuto Local Fio-Fio excedente	R\$ 0,873113	R\$ 0,898312	R\$ 0,911446	R\$ 0,924999	R\$ 0,938993	R\$ 1,015446					
Valor do Minuto Local Fio-Móvel (Vivo) excedente	R\$ 2,460155	R\$ 2,531110	R\$ 2,568113	R\$ 2,606266	R\$ 2,645554	R\$ 2,861115					
Valor do Minuto Local Fio-Móvel (VC 1 SMP / SME) excedente	R\$ 2,460155	R\$ 2,531110	R\$ 2,568113	R\$ 2,606266	R\$ 2,645554	R\$ 2,861115					
PA n° 113 - Vivo Fio Favoritos											
Assinatura Residencial	R\$ 52,380000	R\$ 53,890000	R\$ 54,680000	R\$ 55,490000	R\$ 56,330000	R\$ 60,920000					
Mensalidade - Favoritos	R\$ 243,230000	R\$ 250,290000	R\$ 253,910000	R\$ 257,480000	R\$ 263,560000	R\$ 282,800000					
Valor do Minuto Local Fio-Fio excedente	R\$ 0,873113	R\$ 0,898312	R\$ 0,911446	R\$ 0,924999	R\$ 0,938993	R\$ 1,015446					
Valor do Minuto Local Fio-Móvel (Vivo) excedente	R\$ 2,460155	R\$ 2,531110	R\$ 2,568113	R\$ 2,606266	R\$ 2,645554	R\$ 2,861115					
Valor do Minuto Local Fio-Móvel (VC 1 SMP / SME) excedente	R\$ 2,460155	R\$ 2,531110	R\$ 2,568113	R\$ 2,606266	R\$ 2,645554	R\$ 2,861115					
PA n° 099 - Vivo Fio 60											
Assinatura Residencial	R\$ 43,650000	R\$ 46,910000	R\$ 45,570000	R\$ 46,240000	R\$ 46,940000	R\$ 50,770000					
Mensalidade - 60 minutos	R\$ 52,380000	R\$ 53,890000	R\$ 54,680000	R\$ 55,490000	R\$ 56,330000	R\$ 60,920000					
Valor do Minuto Local Fio-Fio excedente	R\$ 0,698511	R\$ 0,718655	R\$ 0,729117	R\$ 0,739999	R\$ 0,751115	R\$ 0,812116					
Valor do Minuto Local Fio-Móvel (Vivo) excedente	R\$ 2,285552	R\$ 2,351413	R\$ 2,385884	R\$ 2,421216	R\$ 2,457775	R\$ 2,658086					
Valor do Minuto Local Fio-Móvel (VC 1 SMP / SME) excedente	R\$ 2,285552	R\$ 2,351413	R\$ 2,385884	R\$ 2,421216	R\$ 2,457775	R\$ 2,658086					
PA n° 100 - Vivo Fio 250											
Assinatura Residencial	R\$ 43,650000	R\$ 46,910000	R\$ 45,570000	R\$ 46,240000	R\$ 46,940000	R\$ 50,770000					
Mensalidade - 250 minutos	R\$ 104,770000	R\$ 107,990000	R\$ 109,370000	R\$ 110,990000	R\$ 112,670000	R\$ 121,850000					
Valor do Minuto Local Fio-Fio excedente	R\$ 0,698511	R\$ 0,718655	R\$ 0,729117	R\$ 0,739999	R\$ 0,751115	R\$ 0,812116					
Valor do Minuto Local Fio-Móvel (Vivo) excedente	R\$ 2,285552	R\$ 2,351413	R\$ 2,385884	R\$ 2,421216	R\$ 2,457775	R\$ 2,658086					
Valor do Minuto Local Fio-Móvel (VC 1 SMP / SME) excedente	R\$ 2,285552	R\$ 2,351413	R\$ 2,385884	R\$ 2,421216	R\$ 2,457775	R\$ 2,658086					
PA n° 101 - Vivo Fio 500											
Assinatura Residencial	R\$ 43,650000	R\$ 46,910000	R\$ 45,570000	R\$ 46,240000	R\$ 46,940000	R\$ 50,770000					
Mensalidade - 500 minutos	R\$ 157,160000	R\$ 161,690000	R\$ 164,060000	R\$ 166,490000	R\$ 169,000000	R\$ 182,780000					
Valor do Minuto Local Fio-Fio excedente	R\$ 0,698511	R\$ 0,718655	R\$ 0,729117	R\$ 0,739999	R\$ 0,751115	R\$ 0,812116					
Valor do Minuto Local Fio-Móvel (Vivo) excedente	R\$ 2,285552	R\$ 2,351413	R\$ 2,385884	R\$ 2,421216	R\$ 2,457775	R\$ 2,658086					
Valor do Minuto Local Fio-Móvel (VC 1 SMP / SME) excedente	R\$ 2,285552	R\$ 2,351413	R\$ 2,385884	R\$ 2,421216	R\$ 2,457775	R\$ 2,658086					
PA n° 102 - Vivo Fio 1000											
Assinatura Residencial	R\$ 43,650000	R\$ 46,910000	R\$ 45,570000	R\$ 46,240000	R\$ 46,940000	R\$ 50,770000					
Mensalidade - 1.000 minutos	R\$ 235,740000	R\$ 242,540000	R\$ 246,090000	R\$ 249,740000	R\$ 253,510000	R\$ 274,770000					
Valor do Minuto Local Fio-Fio excedente	R\$ 0,698511	R\$ 0,718655	R\$ 0,729117	R\$ 0,739999	R\$ 0,751115	R\$ 0,812116					
Valor do Minuto Local Fio-Móvel (Vivo) excedente	R\$ 2,285552	R\$ 2,351413	R\$ 2,385884	R\$ 2,421216	R\$ 2,457775	R\$ 2,658086					
Valor do Minuto Local Fio-Móvel (VC 1 SMP / SME) excedente	R\$ 2,285552	R\$ 2,351413	R\$ 2,385884	R\$ 2,421216	R\$ 2,457775	R\$ 2,658086					

Os benefícios mencionados acima são válidos até 31/12/2016. Após este período o valor a ser praticado será o vigente à época, conforme homologação na ANATEL. Nas chamadas envolvendo acesso do STF fora da ABT, identificadas por numeração específica, poderá ocorrer adicionalmente o valor da ligação a cobrança de VMA, nos termos estabelecidos no Edital 004/2012/PPC/SPF - ANATEL e na Resolução nº 622 de 23 de agosto de 2013, cujo valor aplicável aos usuários da Telefônica Brasil S.A. será divulgado em comunicado público específico. Os valores são os mesmos em qualquer horário, independente do dia da semana. Os valores acima estão expressos em reais, por minuto e incluem os tributos conforme legislação vigente. O futuro reajuste tarifário será realizado com base nas tarifas acima, tomando-se como base para cálculo o índice IUST de Junho de 2016. Mais informações sobre cobertura e reajuste, podem ser obtidas em nosso site na internet, no endereço www.vivo.com.br/reajuste ou em nossa Central de Relacionamento com o Cliente, no número 1058. Portadores de necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

Toffoli derruba ação que manteve Melo no comando da EBC

Chefia da estatal pode mudar após decisão; 14 funcionários de Dilma são exonerados

MÔNICA BERGAMO
COLUNISTA DA FOLHA
DE BRASÍLIA

O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu na tarde de quinta (8) que o mandato de segurança apresentado pelo presidente da EBC (Empresa Brasileira de Comunicação), Ricardo Melo, perdeu "seu objeto". A integral da decisão ainda não foi divulgada.

Há uma suspeita, no entanto, de que o magistrado considerou que, quando o governo baixou uma MP (medida provisória) modificando a estrutura da empresa, regularizava a possibilidade de mudar também o seu comando.

Toffoli havia decidido liminarmente que, pela lei até então em vigor, e que criou a EBC, Melo não poderia ser destituído, já que foi nomeado para mandato de quatro anos.

O presidente Michel Temer chegou a nomear para o lugar o jornalista Laerte Rimoli, que chefiou a comunicação da Câmara dos Deputados na gestão de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e integrou a campanha do senador Aécio Neves (PSDB-MG) em 2014.

O advogado Marco Aurélio de Carvalho, que representa Ricardo Melo, diz que a situação ainda não está clara. "Vamos analisar a decisão do ministro Toffoli com cuidado para analisar os recursos cabidos. Por ora não há como concluir que ela vai contra os interesses do impetrante [Ricardo Melo]", afirma ele.

EXONERADOS

O governo Temer exonou nesta sexta (9) 14 funcionários que ainda trabalhavam com a ex-presidente Dilma Rousseff. Eles haviam permanecido na equipe da petista para auxiliá-la durante o processo de seu impeachment.

Dentre eles, está um dos assessores mais próximos a Dilma, Jorge Rodrigo Araújo Messias, que ficou conhecido como "Bessias" após ter seu nome falado dessa maneira em um grampo vazado pela Polícia Federal.

Enquanto estava afastada do cargo, Dilma contou com o auxílio de vinte assessores que a acompanharam no Palácio da Alvorada. Segundo a Casa Civil, 35 funcionários da época da petista serão exonerados no total.